

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA DE MATÉRIAS-PRIMAS

1. CONTRATO, ALTERAÇÕES OU ADITAMENTOS

O Contrato (cuja definição deve incluir, sem limitação, estes Termos e Condições Gerais, qualquer pedido de compra ou qualquer contrato básico ao qual estes Termos e Condições Gerais sejam anexados, e qualquer outro anexo especificamente mencionado como parte do Contrato) constitui o entendimento completo entre as partes com relação ao contrato de compra dos bens descritos ("Produto") e substitui todos os acordos, negociações e discussões anteriores, orais ou escritos, entre as partes a eles relacionadas. Fica expressamente entendido que a aceitação do Vendedor deste Contrato, pela execução, entrega do produto ou outro desempenho está sujeita a estes termos e condições, e quaisquer termos e condições adicionais ou diferentes propostos ou expressos pelo Vendedor são nulos e sem efeito, a menos que especificamente acordado por escrito pelo Comprador.

2. QUALIDADE, SUBSTITUIÇÃO E ENTREGA

O Vendedor garante que todo o Produto estará em conformidade com a (s) descrição (ões) e a qualidade especificadas no Contrato, será comercializável e livre de defeitos de material e manufatura e estará apto para o propósito pretendido pelo Comprador. Todos os Produtos que não estiverem em conformidade com a especificação do Contrato ou fornecidos além da quantidade solicitada poderão, a critério do Comprador, ser devolvidos às custas do Vendedor, sem prejuízo de quaisquer outros direitos ou recursos disponíveis ao Comprador.

3. TERMINAÇÃO

Se uma das partes cometer uma violação material do Contrato e não corrigir essa violação no prazo de trinta (30) dias após ter recebido da parte não inadimplente uma notificação por escrito especificando a violação e exigindo que ela seja remediada, a parte não inadimplente terá o direito de rescindir este Contrato imediatamente, mediante notificação por escrito. Além disso, qualquer uma das partes pode rescindir este Contrato imediatamente por aviso por escrito se a outra parte se tornar ou for declarada insolvente. A rescisão será sem prejuízo de quaisquer outros direitos ou recursos disponíveis.

4. CESSÃO

Nenhuma das partes pode ceder ou transferir seus direitos e obrigações sob este Contrato sem o prévio consentimento por escrito da outra parte; tal consentimento não deve ser retido sem razão, exceto que o Comprador pode ceder sem consentimento qualquer ou todos os seus direitos ou transferir qualquer ou todas as suas obrigações para um Afiliado ou para um sucessor ou outro cessionário em negócios. Para os propósitos deste Contrato, um "Afiliado" do Comprador significa qualquer membro do grupo Infineum de empresas (além do Comprador) com entidades controladoras finais em comum, cada uma possuindo ou controlando, direta ou indiretamente, cinquenta por cento (50%) as ações, poderes de voto ou outras evidências de propriedade.

5. TITULARIDADE E RISCO DE PERDA

A titularidade sobre o Produto e o risco de perda e dano devem passar do Vendedor para o Comprador na entrega e aceitação do referido Produto pelo Comprador ou pelo representante do Comprador no destino designado. O vendedor garante a propriedade do Produto vendido abaixo, livre de todos os ônus.

6. AUSÊNCIA DE ALTERAÇÕES NO PROCESSO

Sem prejuízo de quaisquer outras disposições, o Vendedor garante que não alterará seu processo de qualquer forma, incluindo, mas não limitado a matérias-primas, matérias-primas ou instalações de fabricação, sem aviso prévio ao Comprador (de não menos de seis (6) meses salvo acordo em contrário com o Comprador por escrito). A resposta do Comprador, se houver, não constituirá, de forma alguma, um endosso de tal alteração, que será de responsabilidade do vendedor. O Vendedor indenizará o Comprador por todos os prejuízos decorrentes de qualquer falha em notificá-lo.

7. ATRASOS, TERMINAÇÃO E FORÇA MAIOR

O Vendedor notificará o Comprador prontamente sobre qualquer assunto que possa atrasar o desempenho oportuno deste Contrato. Se o Vendedor deixar de fazer entregas dentro do prazo especificado neste Contrato, o Comprador poderá rescindir este Contrato ou parte (s) deste Contrato a respeito do qual houve um

atraso sem responsabilidade para com o Vendedor. Quer o Comprador rescinda ou não este Contrato, o Vendedor pagará por quaisquer custos decorrentes de tal falha. Nenhuma das partes incorrerá em qualquer responsabilidade, seja qual for a sua consequência, em decorrência de sua incapacidade de cumprir suas obrigações sob este Contrato, na medida em que for impedida de tal desempenho por circunstâncias além de seu controle razoável, desde que avise tais circunstâncias o mais rápido possível, juntamente com detalhes suficientes do problema, sua provável data final e planos de ação corretiva.

8. LEI APLICÁVEL E CONFORMIDADE

Qualquer disputa decorrente ou relacionada a este Contrato, incluindo a validade e interpretação deste Contrato e disputas e reivindicações não contratuais, será regida e resolvida de acordo com as leis de _____

As partes, irrevogavelmente, submetem-se à jurisdição não exclusiva dos tribunais de _____. O Vendedor cumprirá e garantirá o acordo de seus subcontratados para cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis no cumprimento de suas obrigações sob este Contrato.

9. INSPEÇÃO E RENÚNCIA

Todos os Produtos cujo fornecimento é coberto por este Contrato estarão sujeitos a aceitação final e, a critério do Comprador, inspeção, em seu destino, não obstante qualquer pagamento ou inspeção prévia. A aceitação ou inspeção de todo ou qualquer parte do Produto não será considerada uma renúncia aos direitos do Comprador sob este Contrato. A falha de uma das partes em fazer valer ou de qualquer outra forma exercer qualquer direito sob este Contrato não será considerada uma renúncia a esse direito nem operará para barrar a execução ou outro exercício de tal direito a qualquer tempo ou vezes depois disso.

10. USO DO NOME DO COMPRADOR; ÉTICA DE NEGÓCIOS; AUDITORIA

O Vendedor concorda que não usará o nome ou qualquer marca comercial do Comprador ou de qualquer Afiliada do Comprador em material promocional sem o consentimento prévio por escrito do Comprador. O Vendedor garantirá que ele, seus funcionários e seus subcontratados (a) garantam que as faturas estejam completas e precisas, que os pagamentos do Comprador sejam recebidos exclusivamente na própria conta do Vendedor e nenhuma parte deles seja transferida ou prometida de forma alguma a qualquer representante do governo ou partido político; e (b) não oferecer, fazer ou aceitar quaisquer presentes substanciais, entretenimento extravagante ou quaisquer pagamentos ou benefícios para ou dos funcionários do Comprador, suas famílias ou terceiros envolvidos com este Contrato. O Comprador terá o direito de auditar a conformidade do Vendedor com os termos deste Contrato mediante aviso prévio por escrito e durante o horário normal de trabalho.

11. INDENIZAÇÃO

O Vendedor concorda em defender, indenizar e isentar o Comprador de todas as reclamações por danos ou danos a pessoas ou propriedades decorrentes de negligência ou conduta dolosa do Vendedor no desempenho de suas obrigações sob este Contrato.

12. DISPOSIÇÃO DE CONFIGURAÇÃO

No caso de o Vendedor falhar em alguma forma de executar sob este Contrato, o Comprador poderá compensar, conforme apropriado, qualquer desempenho ou pagamento devido pelo Comprador sob este Contrato ou qualquer outro acordo entre as partes.

13. CONTRATADO INDEPENDENTE; ATIVIDADE NAS PREMISSAS DO COMPRADOR

O Vendedor realizará todos os negócios de acordo com este Contrato como um contratado independente em seu próprio nome e por conta própria. Todas as pessoas que entrarem na propriedade do Comprador em nome do Vendedor deverão observar as regulamentações de segurança, saúde, segurança e trânsito do Comprador.

14. PREÇO E PAGAMENTO

Salvo disposição em contrário expressamente aqui, o preço do Produto inclui todos os tributos, taxas, frete, embalagem e despesas de seguro. O produto não será faturado antes da data de envio e, salvo acordo em contrário, uma fatura

separada será encaminhada ao Comprador em relação a cada entrega separada do Produto comprado do Vendedor.

15. INFRAÇÃO DE PATENTES, DIREITOS AUTORAIS E MARCAS COMERCIAIS

O Vendedor garante que: (a) nem o Produto fornecido sob este Contrato, nem qualquer dispositivo ou processo incorporado nele constitui ou envolve uma violação de quaisquer patentes, marcas registradas, direitos autorais ou outros direitos de propriedade intelectual existentes no momento do Produto fornecido; (b) o Produto será entregue livre da reivindicação de qualquer parte por meio de violação de tais direitos de propriedade intelectual; e (c) o Produto pode ser usado ou vendido livre de qualquer reivindicação de qualquer parte por meio de infração de direito de propriedade intelectual ou algo semelhante, mas apenas na medida em que o Vendedor tenha conhecimento no momento da entrega do uso que o Comprador pretendia fazer do produto. Produtos. O Vendedor defenderá, indenizará e isentará o Comprador, bem como seus sucessores e cessionários, contra todas e quaisquer reivindicações, demandas, perdas, custos ou responsabilidades decorrentes ou resultantes da violação da garantia acima.

16. CONFIDENCIALIDADE

O Vendedor concorda que durante todo o período do presente Contrato e por um período de dez (10) anos após o seu término, manterá a confidencialidade e, sem o consentimento prévio por escrito do Comprador, divulgará a terceiros quaisquer informações confidenciais divulgadas por ou em nome do Comprador, a menos que tal informação: (a) tenha conhecimento público ou já seja do conhecimento do Vendedor no momento da divulgação; (b) subsequentemente se torne de conhecimento público que não seja por violação deste Contrato ou qualquer outra obrigação de confidencialidade; ou (c) posteriormente, entrar legalmente na posse do Vendedor de terceiros. Na rescisão, todos os documentos (em qualquer forma) contendo informações confidenciais fornecidas ou adquiridas pelo Vendedor serão devolvidos prontamente ao Comprador ou destruídos pelo Vendedor nas instruções do Comprador.

17. PREÇOS COMPETITIVOS

Se durante o período deste Contrato, ao Comprador for oferecido um produto de qualidade pelo menos substancialmente igual e em quantidade similar a um preço inferior àquele em vigor por força deste Contrato, o Vendedor ou equipará a esse preço menor em relação aos Produtos ainda não entregues ou permitirá que o Comprador aceite a oferta do terceiro e a quantidade assim comprada do terceiro será deduzida da quantidade a ser fornecida pelo Vendedor.

18. SAÚDE

O Vendedor garantirá que as informações adequadas (por exemplo, as Fichas de Dados de Segurança e quaisquer atualizações relacionadas) sejam transmitidas ao Comprador antes ou na primeira entrega do Produto, conforme as condições necessárias para garantir que o Produto seja seguro e sem riscos para a saúde quando usado adequadamente.

19. DIREITOS DE TERCEIROS

Salvo disposição expressa em contrário, nada neste Contrato expresso ou implícito é intencional ou pode ser interpretado como conferindo ou conferindo a terceiros quaisquer direitos, recursos, benefícios ou base para confiança, sob ou em razão deste Contrato.